MUNICÍPIO PORTIMÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8500 - 543 – PORTIMÃO

282 470 815/60

282 470 861

«Email- amp@ cm-portimao.pt»

«EDITAL Nº. 03 / 2010»

Edital

2ª Sessão Ordinária/2010

«I REUNIÃO»

26 de Abril de 2010 - "2ª Feira"

------- **Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão.**-----

------- **Faz Saber,** que nos termos do nº., 3 do Artigo 84º da Lei nº., 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº., 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que no próximo **DIA 26 DE ABRIL DE 2010** «**SEGUNDA – FEIRA**», pelas **21,30 HORAS,** se realizará nos Paços do Município «***SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO***», a «**2ª SESSÃO ORDINÁRIA/2010**» da Assembleia Municipal de Portimão, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS.----------

2) - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.----------

3) - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PRÉVIAMENTE PELO ILMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º Nº., 1, ALÍNEA E) E 68º Nº., 4 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.----------

4) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

4 - a]- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, DO ANO DE 2009, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTº 53º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.----------

4 - b]- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA DOMINIO PRIVADO MUNICIPAL, DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA BORRALHA – VALE DE LAGAR, DA FREGUESIA E MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, COM A ÁREA DE 31,50 M2. ----------

4 - c]- INDIGITAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE PORTIMÃO, PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES DO BARLAVENTO «AGRUPAMENTO CENTROS SAÚDE DO SERVº NAC SAÚDE». ----------

4 - d]- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE PORTIMÃO. ----------

4 - e]- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA E DO CONTRATO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DA CIDADE DE PORTIMÃO ----------

4 - f]- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO TOPONÍMICO DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO. ----------

------ **Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de Estilo do Município, colocado on line e publicado num dos jornais editados na área do Município**. ----------

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS, 9 DIAS MÊS DE ABRIL DE 2010

O

PRESIDENTE

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO,

(**DR. FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA FLORÊNCIO**)